



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA Nº. 308/2018/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ROSILEIDE FATIMA ZAFFARI SANTOS”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1º** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 282/2018/DB/IPMV à servidora **ROSILEIDE FATIMA ZAFFARI SANTOS**, matrícula 9880, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 17 de julho de 2018**, conforme atestado médico e certidão de nascimento, anexo ao Processo Administrativo de nº. 31/2018.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 17 de julho de 2018.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 19 de julho de 2018.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV